



AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 078/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2021.0000.604.6745 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução da Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Ary Ribeiro Valadão Filho, município de Iaciara-GO. **Empresa Vencedora: CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86, no valor de R\$ 2.707.378,24.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo **de 05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 08 de julho de 2022.

Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitação



**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 078/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2021.0000.604.6745 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução da Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Ary Ribeiro Valadão Filho, município de Iaciara-GO. **Empresa Vencedora: CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86, no valor de R\$ 2.707.378,24.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 08 de julho de 2022.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 315947

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0643, DE 7 DE JULHO DE 2022

Designa gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200016002519,

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos e as disposições da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51 e seguintes, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ELDER WINDSON TAVEIRA GONÇALVES, inscrito no CPF nº 725.605.091-72, ocupante do cargo de Gerente de Inteligência de Negócios/SSP, para atuar como Gestor do Contrato nº 070/2022 (000031485653), que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.765.378/0001-23, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Serviços Técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para suprir as demandas nas áreas de desenvolvimento de Sistemas de Informação, de infraestrutura e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, dando continuidade ao projeto de modernização, qualificação, racionalização, informatização e integração do contingente tecnológico da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, com garantia de transferência de conhecimento e agregação de tecnologia, com vigência de 12 (doze) meses.

Art. 2º Designar o servidor DIEGO ANDRÉ MOTA DA SILVA, inscrito no CPF nº 001.205.941-29, ocupante do cargo de Gerente de Inovação/SSP, para ocupar a função de suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura;

VI - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ensejará no seu não pagamento; e

VII - o não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pela gestora, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º Estabelecer ainda que o Gestor ora designado apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que a Gestora julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora.

Art. 5º Determinar que o Gestor deva, obrigatoriamente, observar as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato, instituído por meio da Portaria 0435/2020 - SSP (000014835887).

Art. 6º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 8º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 315735

PORTARIA Nº 0644, DE 7 DE JULHO DE 2022

Substitui gestor e suplente de convênio firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100002113349,

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e as disposições da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51 e seguintes; e

Publicidade Legal

BRASIL, 11 DE JULHO DE 2022

diariodoestadogo.com.br

ANO 16, n° 3010



Veículos

S-10 cab. dupla advantage 2.4 2008/2009 preta completa R\$37.900,00 F: 3512-2588

SPIN Acessível 14/14 completa, carro e permissão F: 8555-6787/8414-5200

GOL G4 2013/2013 1.0 branco, 2 pts completo R\$17.900,00 F: 3512-2588

SANDERO 2013/2014 1.0 flex prata completo com 27000km rodados R\$28.900,00 F: 3512-2588

HYUNDAI/I 30 2010/2010 2.0 gasolina automático preto com teto solar completo R\$37.500,00 F: 3512-2588

COROLLA XEI automática preto completo 2010/2011 flex R\$ 52.900,00 F: 3512-2588

UNO MILLE 2009/2010 1.0 flex cinza vidro, trava elétrica, alarme F: 3512-2588

ASTRA 01/01 prata gl 1.8 hatch completo pneus novos conservado só R\$12.900,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

ASTRA 07/07 prata hatch 2.0 advantage com preto R\$23.500,00 F: 3213-4848 8438-7649

S10 10/11 preta rodeio 2.4 flex completa pneus novos só R\$45.900,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

COBALT 12/13 branco 1.4 ltz só 20 mil km seminovo R\$35.800,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

SPIN 12/13 prata 1.8 ltz automática 7lugares revisada só R\$42.800,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

S10 09/10 PRATA 2.8 DIESEL COLINA COMPLETA R\$51.900,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

S10 10/10 preta 2.4 flex executive pneus novos R\$48.900,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

XSARA picasso 08/08 preto 2.0 automático exclusivo conservado R\$26.800,00 F: 3213-4848 whatsapp:8438-7649

PUNTO 13/13 branco 1.4 attractive só 17 mil km seminovo completíssimo R\$36.990,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

PUNTO 09/10 preta 1.4 elx completo pneus novos conservado só R\$25.500,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

STRADA 11/12 branca cs 1.4 fire completa só R\$26.900,00 F: 3213-4848 whatsapp: 8438-7649

LINEA 13/13 preta 1.8 essence 30 mil km semi:3213-4848 whatsapp:8438-7649

FIORINO 14/14 branca completa só 20 mil km seminova R\$40.900,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

ESCORT 98/98 gl 1.8 zetec apenas R\$5.800,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

ECOSPORT 06/07 preta 1.6 xlt completa R\$22.900,00 F:32 13-4848 whatsapp: 8438-7649

RANGER 13/14 prata 2.2 diesel 4x4 xl 150cv único dono R\$72.900,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

ECOSPORT 11/12 vermelha 1.6 freestyle completa só R\$36.300,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

RANGER 04/05 prata 2.8 xlt diesel completa pneus novos R\$36.900,00 F:3213-4848 whatsapp: 8438-7649

ECOSPORT Nova 13/14 Branca 1.6 Freestyle Completíssima Semi nova R\$54.800,00 F: 3213-4848 Whatsapp: 9915-3466

HONDA CIVIC 03/03 preto 1.7 lx completo + couro R\$15.900,00 F:32 13-4848 whatsapp: 9915-3466

HB20 12/13 prata 1.0 comfort seminovo 20 mil km + rodas 17 + multimídia R\$35.990,00 F:3213-4848

HONDA XRE 13/14 azul 300cc seminova R\$12.800,00 F:3213-48 48 whatsapp: 9915-3466

HONDA CITY 09/10 cinza 1.5 ex automático conservado R\$ 40.900,00 F:3213-4848 whatsapp:9915-3466

HONDA NEW CIVIC 08/08 cinza 1.8 lxs automático R\$34.500,00 F:32 13-4848 whatsapp: 9915-3466

NEW CIVIC 07/07 prata 1.8 lxs automático + couro R\$37.900,00 F:3213-4848

NISSAN FRONTIER 14/14 prata 2.5 platinum diesel top automática revisada só R\$99.500,00 F:3213-4848 whatsapp:9915-3466

NISSAN TIIDA 08/08 preto 1.8 sl automático + teto solar + couro pneus novos só R\$26.900,00 F:3213-484 89915-3466

KIA SORENTO 10/11 prata 2.4 ex automática 7 lugares revisado ip va pago R\$ 66.900,00 F:3213-4848

NISSAN FRONTIER 09/10 prata 2.5 le diesel 4x2 completa só R\$61.800,00 F:3213-4848 whatsapp:9915-3466

SANTANA 96/97 Prata 2000 C/ Ar + Dh R\$8.800,00 F: 3213-4848 Whatsapp:8220-6898

NISSAN FRONTIER 14/14 prata 2.5 platinum diesel top automática revisada só R\$99.500,00 F:3213-4848

NISSAN TIIDA 08/08 preto 1.8 sl automático + teto solar + couro pneus novos só R\$26.900,00 F:3213-4848 9915-3466

KIA CERATO 11/11 branco 1.6 ex3 automático seminovo pneus novos R\$40.800,00 F:3213-4848whatsapp: 9915-3466

SANDERO 12/12 bege 1.0 authentique básico pneus novos 37 mil Km R\$20.500,00 F:3213-4848 whatsapp:9915-3466

HILUX 12/12 preta 3.0 diesel sr automática 4x4 único dono revisada R\$105.900,00 F:3213-4848

RENAULT DUSTER 13/14 prata 1.6 expression apenas R\$32.800,00 URGENTE! F:3213-4848 whatsapp: 9915-3466

RENAULT FLUENCE 11/12 preto 2.0 dynamique pneus novos R\$43.800,00 F:32 13-4848 whatsapp:9915-3466

UNO MILLE 2009/2010 1.0 flex cinza vidro, trava elétrica, alarme F: 3512-2588

MERIVA JOY 2007/2007 1.4 flex cinza completa R\$21.900,00 3512-2588

SANDERO 08/09 preto 1.6 privilege completo + couro só R\$17.900,00 F:3213-4848 whatsapp:9915-3466

TOYOTA HILUX 10/11 preta 3.0 diesel sr automática 4x4 pneus novos R\$88.500,00 F:3213-4848

HILUX 07/07 vinho 3.0 automática diesel sr 4x4 R\$77.990,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

SANDERO 12/13 prata 1.6 stepway automático única dona 20 mil km pneus novos R\$37.800,00 F :3213-4848 whatsapp: 99 15-3466

NOVO COROLLA 14/15 prata 2.0 xe automática seminovo 20 mil km revisado R\$79.500,00 whatsapp:8438-7649

VOYAGE 14/15 branco 1.6 highline seminovo 11 mil km completíssimo R\$44.900,00 F: 3213-4848 whatsapp: 8220-6898

COROLLA 07/07 preto 1.8 xli completo + couro + multimídia R\$28.500,00 F:3213-4848 whatsapp:8220-6898

HILUX SW4 14/15 branca seminova 3.0 diesel automática 4x4 sr 7 lugares 20mil km R\$173.500,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

Secretaria de Estado da Educação E POR VOCE QUE A GENTE FAZ.

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 078/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2021.0000.604.6745 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Ary Ribeiro Valadão Filho, município de Itaciara-GO. Empresa Vencedora: CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86, no valor de R\$ 2.707.378,24. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br. Goiânia, 08 de julho de 2022.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

megaleilões **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

1º LEILÃO 19/07/2022 ÀS 15H00 - 2º LEILÃO 21/07/2022 ÀS 15H00

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela Bradesco Administradora de Consórcios Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Alameda Santos, 787, 13º andar, CJ. 132, Jardim Paulista, São Paulo-SP e "online" através do site do Leiloeiro Oficial: www.megaleiloes.com.br. Serão adotadas todas as recomendações de prevenção contra o Covid-19, conforme estipulado pelo Ministério da Saúde. Localização do imóvel: Jataí-GO. Residencial Flamboyant. R. Orinda/Vieira de Freitas, s/nº. (Lt. 01-Qd. 12). TERRENO. Área c/302,32m². Matr. 40.418 do RI local. Obs.: (i) Competirá exclusivamente ao adquirente, se necessário e sem direito a reembolso, a regularização de eventual necessidade de demarcação e divergência de área de terreno que vier a ser apurada no local; (ii) Ocupado (AF). 1º Leilão: 19/07/2022, às 15:00 hs. Lance mínimo: R\$ 126.000,00. 2º Leilão: 21/07/2022, às 15:00 hs. Lance mínimo: R\$ 75.600,00. Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fideiussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.

Mais Informações: (11) 3149-4600 | www.megaleiloes.com.br

Secretaria de Estado da Educação E POR VOCE QUE A GENTE FAZ.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório na data e horário abaixo:

Nº EDITAL 2022	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA ENVIO PROPOSTA COMPRASNET	DATA SESSÃO 2022
01	202200006053223	Águas Lindas	Tancredo A. Neves	11/07 até 8h59min de 27/07	27/07 às 9h

Tipo da Licitação: Menor preço por lote. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações, entrar em contato com a Unidade Escolar e a Gerência de Licitação 62.3220-9571.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

SAVEIRO 12/13 ce prata 1.6 cross completíssima pneus novos R\$35.500,00 F:3213-4848 whatsapp: 8220-6898

SANDERO 08/09 preto 1.6 privilege completo + couro só R\$17.900,00 F:3213-4848 whatsapp:9915-3466

TOYOTA HILUX 10/11 preta 3.0 diesel sr automática 4x4 pneus novos R\$88.500,00 F:3213-4848

HILUX 07/07 vinho 3.0 automática diesel sr 4x4 R\$77.990,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

SANDERO 12/13 prata 1.6 stepway automático única dona 20 mil km pneus novos R\$37.800,00 F :3213-4848 whatsapp: 99 15-3466

S10 Pick-up LT 2.4 f.p.o wer 4X2 cam. simples 2012/13 completa F: 62 99484-9671 / 62 99616-7408

COROLLA 08/09 preto 1.8 xei completo + couro manual R\$40.900,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

SAVEIRO 12/13 ce prata 1.6 cross completíssima F:3213-4848 whatsapp: 8220-6898

HILUX SW4 14/15 branca seminova 3.0 diesel automática 4x4 sr 7 lugares 20mil km R\$173.500,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

VOYAGE 14/15 branco 1.6 highline seminovo 11 mil km completíssimo R\$44.900,00 F: 3213-4848 whatsapp: 8220-6898

COROLLA 07/07 preto 1.8 xli completo + couro + multimídia R\$28.500,00 F:3213-4848 whatsapp:8220-6898

NOVO COROLLA 14/15 prata 2.0 xei automático seminovo 20 mil km revisado R\$79.500,00 whatsapp:8438-7649

VOYAGE 14/15 branco 1.6 highline seminovo 11 mil km completíssimo R\$44.900,00 F: 3213-4848 whatsapp: 8220-6898

COROLLA 07/07 preto 1.8 xli completo + couro + multimídia R\$28.500,00 F:3213-4848 whatsapp:8220-6898

HILUX SW4 14/15 branca seminova 3.0 diesel automática 4x4 sr 7 lugares sapp:8438-7649

SANDERO 12/13 prata 1.6 stepway automático única dona 20 mil km pneus novos R\$37.800,00 F :3213-4848 whatsapp: 99 15-3466

S10 Pick-up LT 2.4 f.p.o wer 4X2 cam. simples 2012/13 completa F: 62 99484-9671 / 62 99616-7408

GOL 10/11 g5 preto 1.0 completo R\$21.900,00 F:3213-4848

FIAT PALIO WEEKEND ELX 1.4 Flex 2010/2010 7062

COROLLA 08/09 preto 1.8 xei completo + couro manual R\$40.900,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

SAVEIRO 12/13 ce prata 1.6 cross completíssima pneus novos R\$35.500,00 F:3213-4848 whatsapp: 8220-6898

HILUX SW4 14/15 branca seminova 3.0 diesel gares F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

SAVEIRO 12/13 ce prata 1.6 cross completíssima pneus novos R\$35.500,00 F:3213-4848 whatsapp: 8220-6898

RENAULT FLUENCE 11/12 preto 2.0 dynamique pneus novos R\$43.800,00 F:32 13-4848 whatsapp:9915-3466

GOL 02/02 g3 cinza 1.0 power c/ dh só R\$ 12.800,00 F:3213-4848 whatsapp:82 20-6898

PARATI 99/00 gl 1.6 ap c/ dh + rodas + pneus novos R\$16.800,00 F :3213-4848 whatsapp: 8220-6898

AMAROK 13/13 prata 2.0 diesel 4x4 manual completa só R\$64.000,00 F:3213-4848 whatsapp:8220-6898

POLO 08/09 preto 1.6 sedan completo conservado R\$26.900,00

AVISO DE ERRATA Nº 001/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 A Pregoeira Leticia Ferreira Marques, designada pela municipalidade, usando a competência delegada no Decreto nº 091 de 10 de setembro de 2021, vem determinar a publicação da Errata a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, tendo em vista a indicação de não conformidades por parte do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. O edital consolidado pela Errata nº 002/2022 estará disponível no site do município: <https://ouroverde.goias.gov.br/>. A data de abertura do certame fica remarcada para o dia 25/07/2022, às 8:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Goiás. Ouro Verde de Goiás, 07 de julho de 2022. Leticia Ferreira Marques Presidente da Comissão Permanente de Licitação Decreto nº 091/2021

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ/ME nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52 3 0000210-9
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 05 de julho de 2022, às 10:00 horas, na sede social da **SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO** (“Companhia”), localizada na Avenida Fued José Sebba, nº 1.245, Setor Jardim Goiás, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74805-100, por meio de videoconferência.

2. CONVOCACÃO E PUBLICAÇÕES: Edital de Convocação publicado, consoante o art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“LSA”), no: (i) Jornal “O Hoje”, na edição do dia 13 de junho de 2022, na página 18, e no Jornal “Diário do Estado” nas edições dos dias 21 e 22 de junho de 2022, nas páginas 7 e 9, respectivamente; e (ii) no “Diário Oficial do Estado de Goiás”, nas edições dos dias 13, 21 e 22 de junho de 2022, nas páginas 27, 61 e 82, respectivamente. A Proposta da Administração para a Assembleia Geral Extraordinária (“**Assembleia**” e “**Proposta**”, respectivamente) e demais documentos e informações relativas à ordem do dia foram disponibilizados na sede e no website de Relações com Investidores da Companhia e no website da Comissão de Valores Mobiliários (“**CMVM**”), em conformidade com a “Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022”.

3. REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE MODO EXCLUSIVAMENTE DIGITAL: A Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Zoom, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022. A Assembleia Geral Extraordinária foi integralmente gravada e, nos termos do artigo 47, §1º da RCVM 81, o acionista que participou da Assembleia Geral Extraordinária por meio do sistema eletrônico foi considerado presente e signatário da ata.

4. PRESENCAS E QUÓRUM: Participaram da Assembleia Geral Extraordinária acionistas representando 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove décimos por cento) do capital social votante da Companhia, conforme se verifica pelos registros de acesso ao sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia. Registrada, ainda, a presença de acionistas representando 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove décimos por cento) das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme se verifica pelos registros de acesso ao sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia. Constatada, portanto, a existência de quórum legal, na forma do artigo 125 da LSA, configurando, os acionistas presentes, como detentores de mais de 1/4 (um quarto) do capital social votante, foi declarada instalada a presente Assembleia, de acordo com o artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, pelo Sr. Francisco Sêrvulo Freire Nogueira, Presidente do Conselho de Administração. Dentre os acionistas estiveram presentes o Estado de Goiás, acionista majoritário, representado pela Sra. Andréa Vulcanici, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, como designado pelo acionista majoritário, a Goiás Previdência, representada pelo Sr. Gilvan Cândido da Silva, Presidente, e a Goiás Parcerias, representada pelo Sr. Diego de Oliveira Soares, Diretor-Presidente, cujo poder para representa-lo na Assembleia Geral foi outorgado ao Sr. Edson Correia da Silva.

5. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Francisco Sêrvulo Freire Nogueira, que convidou o Sr. Mauro Zanon Marques para secretariar os trabalhos, nos termos do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia.

6. ORDEM DO DIA: As seguintes matérias foram deliberadas: (i) Apreciação da indicação do Sr. César Augusto de Sotkeviciene Moura, como membro do Conselho Fiscal da Companhia; e (ii) Apreciação da indicação do Sr. Adriano da Rocha Lima, como membro do Conselho Fiscal da Companhia, em substituição ao Sr. Antônio Carlos de Souza Lima Neto.

7. DELIBERAÇÕES: Tendo sido dispensada a leitura da ordem do dia pela unanimidade dos presentes, os acionistas presentes autorizaram, também por unanimidade, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 da LSA. Prestados os esclarecimentos preliminares, o Sr. Presidente colocou em votação os itens da ordem do dia, tendo sido tomada a seguinte deliberação:

Aprovada, por maioria de votos dos acionistas presentes titulares de ações ordinárias, sem quaisquer reservas ou ressalvas, registradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, a eleição do Sr. **César Augusto de Sotkeviciene Moura**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 3100305 – 2ª via – PC/GO, inscrito no CPF nº 587.145.881-53, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, na Rua C 237, Qd. S53, Lt.05/09 – S/N – Apto 403 – Jardim América – CEP: 74.290-140, para compor o Conselho Fiscal da Companhia.

Aprovada, por maioria de votos dos acionistas presentes titulares de ações ordinárias, sem quaisquer reservas ou ressalvas, registradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, a eleição do Sr. **Adriano da Rocha Lima**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 09.000.104-1 – SECC/RJ, inscrito no CPF nº 014.499.017-27, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, na Rua 52, Q. 27, L. 6/12, N. 92, Apart – 1501, Ed – Reserva Grann Parc, - Torre Vintage – Jardim Goiás, CEP: 74.810-200, para compor o Conselho Fiscal da Companhia, em substituição ao Sr. Antônio Carlos de Souza Lima Neto. A indicação do Sr. César Augusto de Sotkeviciene Moura (1º mandato) e do Sr. Adriano da Rocha Lima (1º mandato) contou com a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei Federal 13.303/2016, sendo atestada pelo Comitê de Elegibilidade, nos termos do artigo 21, §2º do Estatuto Social. Os Conselheiros Fiscais deverão exercer suas funções nos termos do Estatuto Social da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2023, e a investidura no cargo de Conselheiro Fiscal deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato da posse pela Companhia, devendo ser assinado o termo de posse, lavrado em livro próprio, e a declaração de desimpedimento arquivada